**Nota Oficial nº 16/GABP/2024**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a modalidade de atletismo, pendente de realização da 17ª edição do PARAJASC programada para ocorrer de 27 de maio a 02 de junho do corrente ano.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização na data prevista por não apresentação de árbitros especializados em número suficiente;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade de datas no calendário esportivo da FESPORTE, para atender a todos os interessados na realização da modalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramento do evento e homologação dos resultados obtidos durante as demais modalidades realizadas;

**RESOLVE:**

CANCELAR a modalidade de atletismo, pendente de realização da 17ª edição do PARAJASC programada para ocorrer de 27 de maio a 02 de junho do corrente ano e homologar o resultado final, conforme consta no 6º boletim do PARAJASC publicado no site oficial da FESPORTE.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

[assinado digitalmente]

**FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO**

Presidente da FESPORTE